CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2013/ 2012

Exonera da função gratificada o servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22.12.2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, da função gratificada de Subsecretário de Assuntos Legislativos, o servidor Leovando Mendes Teixeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 31/12/2012, inclusive.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e doze.

VEREADOR JOÃO MACEDO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 18 / 12 / 12
Maria Helena Salvadori Bolico
Matrícula 470.0101.031